



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Novembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 359 - Pág. 01 a 03

GABINETE DA PREFEITA

CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ – EDITAL 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1 - Tornar público a 11ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, os candidatos abaixo relacionados.
- 2 – Determinar que compareçam no dia **01 de Dezembro de 2020**, às 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição – Canindé (CE).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canindé (CE), 24 de Novembro de 2020.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

933	CARGO: VIGIA (SAAE)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
04	PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS	000228328
900	CARGO: AGENTES DE ENDEMIAS	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
21	MARCILANGILA LIMA ABREU	000227056

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA PREV. Nº 33/2020. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo nº 20911/07 pensão de interesse de ANTONIO ALVES MACIEL, CPF: 543.479.393-53 viúvo da ex-segurada, MARIA CARMOZITA DOS SANTOS MACIEL, CPF: 568.983.203-00 e filha menor, EMANUELA DOS SANTOS MACIEL. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja extinto para a menor, EMANUELA DOS SANTOS MACIEL, pois a mesma atingiu a idade regulamentar a partir de Novembro/2020. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Novembro de 2.020. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 34/2020. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. Considerando o processo nº 3956/10 e 25592/14, pedido de pensão de interesse das Sr(as). **GRAÇA APARECIDA DE SOUSA**, genitora de AMANDA SOUSA CUNHA E FRANCISCA DE ASSIS SILVA, genitora de IVANILDO SILVA CUNHA, viúva e filhos do ex-segurado, FRANCISCO IVANILDO PEREIRA. Considerando o Acordo nº 5391/10 E 537/2015 do Ministério Público de Contas que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sr(a). **GRAÇA APARECIDA DE SOUSA** genitora e representante legal de AMANDA SOUSA CUNHA, E FRANCISCA DE ASSIS SILVA genitora e representante legal de IVANILDO SILVA CUNHA, viúva e filhos do ex-segurado, FRANCISCO IVANILDO PEREIRA CUNHA. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja extinto para a menor, AMANDA SOUSA CUNHA, pois a mesma atingiu a idade regulamentar, e assim, ficando as cotas iguais para Sr(a) **GRAÇA APARECIDA DE SOUSA**, CPF: 069.787.263-64 e **IVANILDO SILVA CUNHA**, representado legalmente por, FRANCISCA DE ASSIS SILVA, CPF: 944.996.163-87 a partir do mês de Novembro/2020. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Novembro de 2.020. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

PORTARIA PREV. Nº 35/2020. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr(a). **MARIA ANASTACIO DA SILVA**, CPF 392.371.173-53 filho (a) de Raimundo Anastácio Neto e de Francisca Felina dos Santos, residente na QI 416 Conjunto 1 Bloco C Ap. 602, Samambaia, Brasília - DF. A partir do mês de Novembro 2020, pois a mesma faleceu em **28.10.2020**, causa morte Doença respiratória aguda COVID – 19, não transmissível; hipertensão arterial sistêmica, diabetes. Conforme certidão de óbito matrícula 021048 01 55 2020 4 00094 002156476, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Elizio Martins da Costa – Município-DF, datado de 28.10.2020. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 20 de Novembro de 2.020. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**
diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br

PORTARIA PREV. Nº 36/2020. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 177/2020 de 06 de abril de 2020, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 - IPMC- Instituto de Previdência do Município de Canindé. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a) **LUIZ MACENA DA CRUZ**, CPF 136.734.163-91, filho(a) de Antônio Macena dos Santos e Maria Estela da Cruz, residente na rua João Amaro s/n DT Salitre Comarca de Canindé - CE, causa morte Insuficiência respiratória aguda..., conforme certidão de óbito matrícula 019596 01 55 2020 4 00026 143 0013193 24, expedida pelo Cartório do Registro do Civil do 1º Ofício - Canindé-CE, datado de 17/07/2020. Tendo em vista o falecimento desde a data **10/07/2020**. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 23 de Novembro de 2.020. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 64/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de novembro de 2020, no qual o servidor **JOSÉ LUIS FREITAS DA SIILVA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido em 01/03/2001 lotado no



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de Canindé requer o seu retorno às suas atividades laborais após Licença para Atividades Políticas. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder o retorno às suas atividades laborais o servidor **JOSÉ LUIS FREITAS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Canindé, a partir de 16 de novembro de 2020. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Canindé/CE, 16 de novembro de 2020. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº2020112001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR.. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.805.659,05 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS). ATIVIDADE 0401.15.451.0138.1.003 – REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. CONTRATADO: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de NOVEMBRO de 2020. VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200825001 – CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20200730001; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CASA DE ACOLHIMENTO FREI LUCAS DOLLE DE INTERESE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O ACRESCIMO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 8,35% (OITO VÍRGULA TRINTA E CINCO POR CENTOS) CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NA CLAUSULA TERCEIRA, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 5.585,81 (CINCO MIL,QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVO) DO VALOR CONTRATADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME; SIGNATÁRIOS: SRS: EDILSON RODRIGUES XIMENES/ ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que em virtude de impugnação fora alterado a divisão dos lotes do Termo Referência e a presente licitação fica REPUBLICADA seguindo as seguintes datas: no próximo 25 de novembro de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de dezembro de 2020 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2020 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-PE-SRP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-PE-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. Trata-se da Impugnação impetrada pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI contra a divisão dos lotes 02 e 04 do Termo de Referência constante no edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2020-PE-SRP de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE. A Impugnante alega a restrição da competitividade, tendo em vista que nos lotes 02 e 04 contém itens de natureza diferente, sendo material odontológico junto com equipamentos médico hospitalares, impossibilitando uma empresa do ramo apenas odontológico de participar do certame. Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI e concedo-lhe PROVIMENTO TOTAL, decidindo pela reformulação dos lotes, tornando a licitação por item, alterando Termo de Referência e Edital, procedendo a republicação e recontando dos prazos legais. Publique-se. Canindé/CE, 24 de novembro de 2020. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200710061, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AMARO DE SOUSA, INCLUINDO QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA** 90 (NOVENTA) DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171122001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.002/2017 - PD. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, 1826 - SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATADOS:** CASSIANO LIMA DA CUNHA E HELANE FERREIRA VASCONCELOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE NOVEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP. A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fora REVOGADO a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM, GIP, GPS, RAIS, DCTF E DIRF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, por razões de interesse público e conveniência administrativa com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ilane Karise Barbosa Cunha – Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE.